

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 64, DE 08 DE ABRIL DE 2021**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi , o crédito suplementar no valor de R\$ 489.043,40 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01011/20

**D E C R E T A :**

Art. 1o - Fica aberto o crédito, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 489.043,40 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$489.043,40 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, em 08 de Abril de 2021

**EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO**

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/21 de 08 de Abril de 2021, autorizado pela LEI 01011/20.

Origem do Recurso	Classificação funcional programática			
	Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
anulação de dotação	09 01 10 302 1012 1.107 3.3.90.39.00	10.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.39.00	3.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.39.00	5.000,00		
			06 01 12 361 1008 1.122 4.4.90.52.00	5.043,40
			05 01 20 606 0088	80.000,00
			1.142 4.4.90.51.00	
			04 01 09 271 1002	20.000,00
			2.203 3.1.91.13.00	
anulação de dotação	04 01 28 843 1002 2.204 4.6.90.71.00	40.000,00		
			02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.30.00	50.000,00
			02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.39.00	40.000,00
anulação de dotação	03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.39.00	56.000,00		
anulação de dotação	03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.39.00	40.000,00		
anulação de dotação	03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.35.00	14.000,00		
anulação de dotação	03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.30.00	40.000,00		
anulação de dotação	03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.30.00	20.000,00		
anulação de dotação	03 01 04 122 1002 2.210 3.1.90.92.00	85.000,00		
			04 01 04 122 1002 2.212 3.1.90.11.00	100.000,00
			04 01 04 122 1002 2.212 3.3.90.35.00	70.000,00
			04 01 04 122 1002 2.212 3.3.90.30.00	30.000,00
			04 01 04 122 1002 2.212 3.3.90.39.00	53.000,00
anulação de dotação	05 01 20 606 1003 2.213 3.3.90.30.00	5.000,00		
anulação de dotação	05 01 20 606 1003 2.213 3.3.90.30.00	20.000,00		
anulação de dotação	05 01 20 606 1003 2.213 3.3.90.39.00	10.000,00		
			06 01 12 365 1008 2.219 3.1.90.11.00	25.000,00
anulação de dotação	08 01 15 122 1004 2.225 3.3.90.30.00	16.000,00		
anulação de dotação	08 01 15 122 1004 2.225 3.3.90.39.00	10.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.1.90.16.00	60.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.36.00	30.000,00		
anulação de dotação	15 01 09 272 1016 2.236 3.3.90.30.00	5.043,40		
			02 01 04 122 1002 2.243 3.1.90.11.00	16.000,00

anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.246 3.1.90.13.00	20.000,00	
<b>Totais :</b>		489.043,40	489.043,40

São Paulo do Potengi, 08 de Abril de 2021.

**EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:FE69FE35**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2021. Edição 2542

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>